Ao
Exmo. Sr. Vereador
MARCIO DAMAZIO
M. D. Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

PROJETO DE INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 009/2015

Senhor Presidente,

Requeiro na forma regimental, depois de observadas as formalidades legais, seja submetido ao Douto Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, a seguinte proposição:

PROJETO DE INDICAÇÃO LEGISLATIVA:

"*Dispõe sobre o reaproveitamento de água pluvial nas escolas e creches públicas municipais, e dá outras providências.*"

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, através da presente lei, a obrigatoriedade do reaproveitamento de água pluvial em todas as escolas e creches públicas municipais da cidade de Nova Friburgo.

Art. 2° A implantação do sistema de reaproveitamento de água pluvial cabe à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e à Secretaria da Educação em parceria com a comunidade escolar.

Art. 3° 0 funcionamento do sistema de captação de água pluvial terá a participação obrigatória de todos os alunos e funcionários da rede de escolas e creches públicas municipais da cidade de Nova Friburgo para o êxito deste projeto.

Art. 4° 0 Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 5° As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

Christiano Huguenin
Vereador - Solidariedade

Sala Dr. Jean Bazet,em 11 de Fevereiro de 2015.

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente Lei é adequar as escolas e creches municipais de sistema de reaproveitamento das águas das chuvas, haja vista, a grande crise hídrica que assola o País, tal medida visa conscientizar as novas gerações sobre a importância da economia de água e o uso racional da mesma, com o reaproveitamento das águas pluviais.

Desta forma, pugna aos pares pela imediata aprovação da presente indicação legislativa.

Christiano Huguenin
Vereador - Solidariedade

Sala Dr. Jean Bazet,em 11 de Fevereiro de 2015.